



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRIMEIRA REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/BR – EXERCÍCIO 2015.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPABR Nº 0014-03/2015

Aprova a primeira reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU/BR – exercício 2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral CAU/BR reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 28 de agosto de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/BR, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do CAU/BR;

Considerando as diretrizes para elaboração da reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU – exercício 2015 elaborado pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a primeira reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU/BR – exercício 2015 em anexo.

Com 21 votos favoráveis dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Lais da Cunha Pereira (MA), Celso Costa (MS), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP) e Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO), **01 voto contrário** do conselheiro Wellington de Souza Veloso (PA), **01 abstenção** da conselheira Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT) e **03 ausências** dos conselheiros Maria Elisa Baptista (MG), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília-DF, 28 de agosto de 2015.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**14ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy				X
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino			X	
PA	Wellington de Souza Veloso		X		
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Wellington Carvalho Camarço	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				X
RN	Josenita Araújo da Costa Dantas	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	Gogliardo Vieira Maragno				X

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 14ª Plenária Ampliada

Data: 28/08/2015

Matéria em votação: 7.3 Projeto de Deliberação Plenária para aprovação da primeira reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU/BR – Exercício 2015.**Resultado da votação:** Sim (0) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**ANEXO**
RESOLUÇÃO Nº XX, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Aprova a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para o exercício de 2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no uso das competências previstas no artigo 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ampliada nº 14, realizada no dia 28 de agosto de 2015;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/BR, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do CAU/BR;

Considerando as diretrizes para elaboração da reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU – exercício 2015 elaborado pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para o Exercício de 2015, na forma do resumo abaixo:

CAU/BR – 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2015

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	34.824.043	Despesa Corrente	34.824.043
Receita Capital	11.611.116	Despesa Capital	11.611.115
Total	46.435.159	Total	46.435.159

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de Agosto de 2015.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR